

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

1º trimestre de 2014

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2007 de 19 de dezembro de 2007 –

Comissão de Avaliação e Fiscalização

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2014.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

Conteúdo

1 SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES 4	
3 PROJETO DE TRABALHO.....	6
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	6
4.1 Resultados referentes ao primeiro trimestre de 2014	7
5 METAS QUALITATIVAS	8
5.1 Qualidade da Informação.....	9
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	10
5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)	10
5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT	11
6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	12
6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial	12
6.2 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	13

Índice de Tabelas

Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada	7
Tabela 2 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)	9
Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	10
Tabela 4 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)	10
Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	11
Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 9 do 18º TA)	12
Tabela 7 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 13 do 18º TA)	13

Índice de Figura

Figura 1 - SDR's do Estado de Santa Catarina.....	4
---	---

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao primeiro trimestre de 2014, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Procedimentos especiais;
- Internação,e ;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta), e;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão e no 18º Termo Aditivo, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&Itemid=547

(WWW.saude.sc.gov.br ⇨ ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ⇨ CONTRATO DE GESTÃO)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

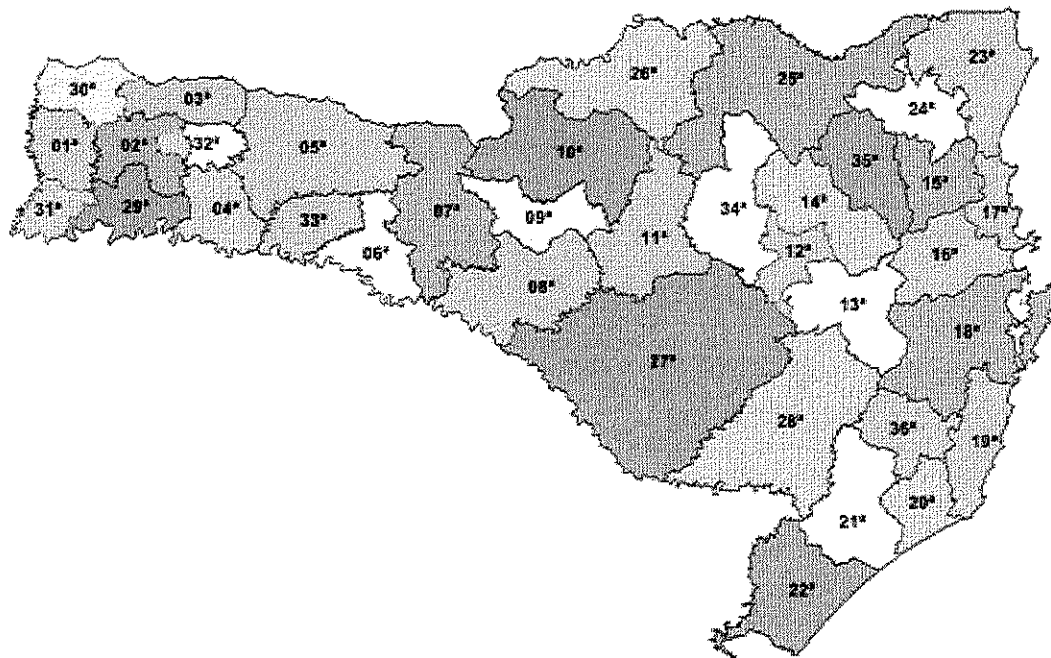


Figura 1 - SDR's do Estado de Santa Catarina

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia, Administração Privada.
- Organização Social: FAHECE.
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

Corpo Clínico:

- 110 médicos
- ✓ Exames Diagnósticos e Suporte a Vida:
 - 1 mamógrafo
 - 2 ap Raio X
 - 1 tomógrafo computadorizado
 - 1 ultrassom Doppler colorido, e 1 ultrassom ecografo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

- 3 ECG
- 1 endoscópio das vias respiratórias
- 1 laparoscópio
- 1 aparelho de eletroestimulação
- ✓ Espaço físico para assistência:
 - EMERGÊNCIA
 - 1 consultório médico
 - 1 sala de acolhimento com classificação de risco
 - 1 sala de atendimento a paciente crítico/grave com 1 leito
 - 1 sala de repouso/observação feminino com 4 leitos
 - 1 sala de repouso/observação masculino com 4 leitos
 - AMBULATÓRIO
 - 31 clínicas especializadas
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial com 1 leito
 - HOSPITALAR
 - 2 salas de cirurgia , e 1 sala de recuperação com 3 leitos
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial
- ✓ LEITOS = 76
 - Cirúrgico: 11 para Transplantes e 6 Oncológicos
 - Clínico: 31 Oncológicos
 - Outras Especialidades: 16 Crônicos
 - Hospital Dia: 12 leitos cirúrgico, diagnóstico e terapêutico
- ✓ Serviços Cadastrados
 - Hospital Dia: cirúrgico, diagnóstico e acompanhamento pós TMO
 - Atenção domiciliar: internação domiciliar
 - Controle de tabagismo
 - Endoscopia: digestivo, urinário e respiratório
 - Fisioterapia
 - Oncologia: clínica, cirúrgica, hemato, Qt e RxT
 - Órteses, próteses e materiais especiais em reabilitação: dispensação, manutenção e adaptação de OPM ortopédica e auxs locomoção
 - Reabilitação física

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

- Urgência e emergência: PA clínico
- Transplante: ações de doação e captação, retirada de globo ocular, retirada de órgãos, TMO.
- Práticas integrativas: acupuntura

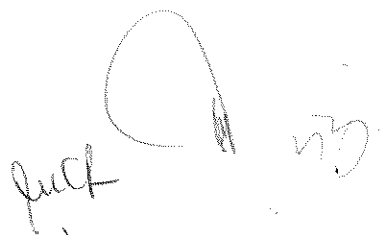
3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao primeiro trimestre de 2014, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

4.1 Resultados referentes ao primeiro trimestre de 2014

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	1º Trimestre		
	contratado	realizado	% Δ
1 - EXAMES			
EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICA E REPECTORES HORMONAIS + CITOPATOLÓGICO	7.455	6.848	91,86%
RADIOLOGIA	915	1.054	115,19%
ULTRASSONOGRRAFIA	894	933	104,36%
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	1.680	1.861	110,77%
OUTROS EXAMES**	1.236	1.212	98,06%
MAMOGRAFIAS	717	719	100,28%
PEC CT**** (cumprimento de ordem judicial)	30	0	0,00%
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	13.107	9.489	72,40%
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.674	5.308	113,56%
CONSULTA - AIO	1.287	1.260	97,90%
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA	32.001	22.665	70,83%
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	7.182	7.968	110,94%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	15.132	21.336	141,00%
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	13.659	15.536	113,74%
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA (PROCESSAMENTO, MOBILIZAÇÃO E COLETA DE MEDULA)	51	40	78,43%
BIÓPSIAS	324	362	111,73%
OUTROS PROCEDIMENTOS***	1.179	1.251	106,11%
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	101.523	97.842	96,37%
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	312	320	102,56%
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	51	52	101,96%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	18	28	155,56%
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	18	25	138,89%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (UTI)* (a partir de agosto)	0	0	0,00%
7 - CIRURGIA			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	159	172	108,18%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - CC* (a partir de agosto)	0	0	0,00%
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	558	597	106,99%
TOTAL SIA + SIH	102.081	98.439	96,43%

Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

* Serviço com previsão de implantação a partir de agosto de 2014 (meta referente a 5 meses);

**Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia;

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, toracocentese e curativo grau II.

****Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação*
- *Atenção ao Usuário*
- *Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta)*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT)*

(página 10 do 18º TA)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS na Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis (18º Regional) obedecerá o cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.(página 11 do 18º TA)

Indicador	Meta	Avaliação		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	11.917	14.797
		AIH	636	643
		Apresentação de 100% BPAC / BPAI / APAC e IAHS bem como cumprimento dos dados conforme Cronograma		

Tabela 2 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (páginas 11 e 12 do 18º TA)

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 95,05% (96) de queixas identificadas (total de 101)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 347 pacientes, representando 2,25% do nº de consultas e internações (15.389)

Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para 1ª Consulta Médica e a Consulta efetivamente realizada (exceto cirúrgica), com o intuito de otimizar o acesso do paciente com diagnóstico oncológico.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 12 do 18º TA)

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 20 dias	Das 244 consultas, 0 pessoas tiveram atendimento acima de 20 dias.

Tabela 4 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

*Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de **Relatório Trimestral Consolidado** com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 12 do 18º TA)*

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 138 pessoas consultadas, 0 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias.

Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o exercício de 2014, que compreende os meses de janeiro a dezembro, fica estipulado em R\$ 77.560.367,64 (setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, com sessenta e quatro centavos), de modo que será repassado mediante a liberação de 6 (seis) parcelas de Janeiro a Junho de R\$ 6.203.363,97 (seis milhões, duzentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais, com noventa e sete centavos), bem como 6 (seis) parcelas de Julho a Dezembro de R\$ 6.723.363,97 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais, com noventa e sete centavos), conforme disposto no item 2 (dois) deste Aditivo; (página 6 do 18º TA)

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

2.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Aditivo. (página 6 do 18º TA)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 9 do 18º TA)

- Considerando as análises acima, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o período de análise.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

6.2 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

2.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo; (página 6 do 18º TA)

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	25%	25%	25%	25%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	15%	15%	15%	15%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para Agendamento da Consulta Médica	20 dias	25%	25%	25%	25%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	25%	25%	25%	25%
Total – (100% de 10%)		100%	100%	100%	100%

Tabela 7 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 13 do 18º TA)

- Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para os serviços contratados.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - 1º trimestre de 2014 -	
REPRESENTANTES DA SES	
Jânio Wagner Constante	() aprovado / () não aprovado Ass:
Mario José Bastos	(X) aprovado / () não aprovado Ass: <i>M. J. Bastos</i>
REPRESENTANTES DA SPG	
Josiane Laura Bonato	(X) aprovado / () não aprovado Ass: <i>Josiane Bonato</i>
Gilberto de Assis Ramos	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON	
Maria Emília de Souza Fabre	(X) aprovado / () não aprovado Ass: <i>Maria Emília de Souza Fabre</i>
Cátia Regina Santos Costa	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Jorge dos Passos Corrêa Cobra	() aprovado / () não aprovado Ass:
Cyro Veiga Soncini	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE	
José Luiz Antonacci Carvalho	(X) aprovado / () não aprovado Ass: <i>José Luiz Antonacci Carvalho</i>
Maria Lúcia Rogério Locks	() aprovado / () não aprovado Ass: